

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO – ENSINO BÁSICO

1. Os alunos sem processo individual na escola de inscrição, incluindo os alunos fora da escolaridade obrigatória e que não se encontrem a frequentar qualquer escola, assim como os alunos estrangeiros, devem submeter, no ato de inscrição *online*, os seguintes documentos:
 - a) Cópia do Cartão de cidadão, cópia do comprovativo do pedido de renovação do cartão de cidadão ou documento de identificação que o substitua;
 - b) Documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente.
2. Os alunos do 3.º ciclo dos CEF de nível 2, dos PIEF, do ensino básico recorrente, dos EFA, bem como os participantes em processos de RVCC e outras ofertas educativas e formativas, que realizam provas em escolas diferentes das frequentadas, submetem documento comprovativo de conclusão de curso, emitido pela respetiva escola ou outra entidade formadora, prevista na legislação aplicável, ou declaração em como se encontram a frequentar os cursos e os processos suprarreferidos, a qual deve especificar a data prevista para a sua conclusão.
3. Os candidatos estrangeiros residentes em Portugal e os residentes no estrangeiro que não sejam titulares de documento de identificação emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, submeter cópia do documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem.
4. Os alunos indocumentados ou que não possuam cartão de cidadão recebem um número interno que lhe é atribuído pela escola de inscrição. Este número permitirá ao aluno realizar as provas.

Ponta do Sol, 09 de março de 2026

O Conselho Executivo

A Coordenadora dos SAE

ESCOLA DE INSCRIÇÃO

1. Os alunos internos, que frequentam o 9.º ano do ensino básico, estão automaticamente inscritos para a realização das provas finais de português, português língua não materna e matemática e das provas a nível de escola de português e matemática.
2. Os alunos autopropostos inscrevem-se para as provas finais e para as provas a nível de escola do 9.º ano, nos prazos inscritos no documento “Prazos de inscrição para as provas do ensino básico – 2026”.
3. Os alunos não matriculados e que pretendam realizar provas e ou exames devem indicar, no ato de inscrição, uma escola em que sejam ou tenham sido lecionadas as disciplinas em que pretendem realizar provas, devendo apresentar os documentos referidos no ponto 1 do documento “Documentação para inscrição”.
4. Não é permitida a inscrição em provas em mais do que uma escola.
5. Verificando-se o incumprimento do disposto no número anterior, apenas são consideradas válidas as provas realizadas na escola onde ocorreu a primeira inscrição.
6. No processo de inscrição, pode a escola, a qualquer momento, solicitar os originais dos documentos apresentados, para verificação da sua autenticidade ou das declarações prestadas.

Ponta do Sol, 09 de março de 2026

O Conselho Executivo

A Coordenadora dos SAE

ENCARGOS COM A INSCRIÇÃO

1. Estão isentos do pagamento de qualquer propina para a realização das provas finais do ensino básico:
 - a) Os alunos internos, mencionados no documento “Prazos de inscrição para as provas do ensino básico - 2026”;
 - b) Os alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória, identificados no documento “Prazos de inscrição para as provas do ensino básico - 2026”, em ambas as fases;
 - c) Os participantes e formandos que estejam a frequentar ou tenham concluído, respetivamente, um processo de RVCC ou um curso EFA, na 1.ª fase.
2. Com exceção do disposto na alínea c) do número anterior, os alunos autopropostos, identificados no documento “Prazos de inscrição para as provas do ensino básico – 2026”, que estejam fora da escolaridade obrigatória, estão sujeitos a um pagamento único de 10€ (dez euros), por cada fase em que se inscrevem.
3. Os alunos do ensino básico que se inscrevam em provas depois de expirados os prazos de inscrição definidos no documento “Prazos de inscrição para as provas do ensino básico – 2026” estão sujeitos ao pagamento único de 20€ (vinte euros).

Ponta do Sol, 26 de fevereiro de 2026

O Conselho Executivo

A Coordenadora dos SAE